



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 565 Maceió, 03 de junho de 2014
Proj. Dec. Leg. Nº 01/14
Autor: Ver. Fátima Santiago

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió, ao Eminentíssimo Professor OSVALDO VEIGAS, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 03 de junho de 2014


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (2014).



A Superintendência PI Arquivo

Em, 11 / 06 / 2014

Roseleide Cardoso Miranda
Resp. p/ Div. de Apoio Leg.

Cardoso

